

Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N.º
022/2020/CPCL/DPE/RO
Processo: 3001.0177.2020/DPE-RO
Assunto: Aquisição de toner colorido para impressoras

Considerando o que consta nos autos, bem como o estabelecido nos arts. 13 e 45 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 022/2020/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a aquisição de toner para a impressora Lexmark C925 e unidade fusora para a impressora Samsung SL-M4080FX, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações descritas no edital e seus anexos, o qual foi finalizado com o seguinte resultado:

1. Quanto ao Grupo 1 (itens 1, 2, 3 e 4), VENCEDORA a empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.710.145/0001-65, situada no endereço SCS Qd. 01 Bl. L n.º 17, Ed. Márcia Sl. 210, na cidade de Brasília/DF, com o valor de R\$11.160,24 (onze mil, cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos);

2. Quanto ao item 5, VENCEDORA a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.784.976/0001-04, situada na Rua das Rosas, 396A, bairro Montreal, na cidade de Sete Lagoas/MG, com o valor de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Publique-se.

Porto Velho, 20 de novembro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º: 3001.0871.2020/DPE-RO
Assunto: Aquisição de caixas plásticas 65 litros.

À vista dos elementos contidos no processo epigrafado devidamente justificado, considerando o Parecer Jurídico n.º 487/2020-AJDPE (fls. 59/64) e o Relatório de Conformidade n.º 575/2020-CI/DPE (fl. 65), que preveem a possibilidade de contratação por dispensa de licitação, em consonância ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e tendo em vista, ainda, a constatação da regularidade dos atos procedimentais, bem como o fato de não haver empenhos emitidos para o mesmo objeto no presente exercício, não configurando, portanto, fragmentação de despesa, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e autorizo a contratação da empresa ROBERTO JOSE DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.872.642/0001-13, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais), para fornecimento de caixas plásticas com tampa acoplada, conforme quantidades e especificações descritas nos autos, para atender à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.
Porto Velho/RO, 23 de novembro de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**Portarias**

PORTARIA N.º 618/2020-CG/DPE
Porto Velho, 23 de novembro de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO no Formulário de Alteração de Férias n.º 137, datado de 26 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público JAIME LEÔNIDAS MIRANDA ALVES, matrícula n.º 300130969, lotado na Comarca de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 246/2020-CG/DPE, de 27.03.2020, DOE-DPERO n.º 223, de 31.03.2020, para registrar a alteração de 30 (trinta) dias de férias referentes ao 2º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 01.03.2021 a 30.03.2021 para o período de 05.04.2021 a 04.05.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral